



Diário Oficial de Bauru

ANO XXII - Edição 2.871 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 31 DE AGOSTO DE 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.485, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 5.241,68 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de anulação.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	225	02.04.01	04.122.0008.2020	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	217	02.04.01	04.122.0008.2020	3.1.90.16.00	01.000.0000	3.421,68
Crédito	504	02.10.01	18.122.0032.2055	3.3.90.33.00	01.000.0000	
Recurso	506	02.10.01	18.122.0032.2055	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.820,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 1.879,50 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	414	02.09.01	08.122.0020.2052	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso					01.510.0000	1.879,50

Art. 3º Os créditos abertos neste decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 18 de agosto de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.486, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 655.660,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	945	02.07.01	15.451.0015.2042	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	369	02.07.02	15.451.0015.1061	4.4.90.51.00	01.000.0000	655.660,00

Art. 2º

Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 165.619,00 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transposição.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	350	02.07.01	15.451.0015.2042	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	344	02.07.01	15.451.0014.2039	3.3.90.30.00	01.000.0000	40.750,00
Crédito	945	02.07.01	15.451.0015.2042	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	344	02.07.01	15.451.0014.2039	3.3.90.30.00	01.000.0000	124.869,00

Art. 3º Os créditos abertos neste decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 21 de agosto de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.487, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 4.531.505,85 (quatro milhões, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transposição.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	276	02.05.01	10.301.0010.2027	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	251	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.39.00	05.000.0000	104.441,88
Crédito	276	02.05.01	10.301.0010.2027	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	251	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.39.00	05.000.0000	5.837,58
Crédito	276	02.05.01	10.301.0010.2027	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	251	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.39.00	05.000.0000	18.967,36
Crédito	276	02.05.01	10.301.0010.2027	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	251	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.39.00	05.000.0000	29.598,04
Crédito	276	02.05.01	10.301.0010.2027	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	251	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.39.00	05.000.0000	102.078,18
Crédito	276	02.05.01	10.301.0010.2027	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	251	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.39.00	05.000.0000	100.726,30
Crédito	276	02.05.01	10.301.0010.2027	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	251	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.39.00	05.000.0000	1.100.972,77
Crédito	276	02.05.01	10.301.0010.2027	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	251	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.39.00	05.000.0000	108.461,71
Crédito	276	02.05.01	10.301.0010.2027	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	251	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.39.00	05.000.0000	4.290,00
Crédito	276	02.05.01	10.301.0010.2027	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	251	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.39.00	05.000.0000	101.980,00
Crédito	276	02.05.01	10.301.0010.2027	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	251	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.39.00	05.000.0000	5.700,00
Crédito	276	02.05.01	10.301.0010.2027	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	251	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.39.00	05.000.0000	26.423,06
Crédito	276	02.05.01	10.301.0010.2027	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	251	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.39.00	05.000.0000	254.228,16
Crédito	276	02.05.01	10.301.0010.2027	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	251	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.39.00	05.000.0000	94.048,80
Crédito	276	02.05.01	10.301.0010.2027	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	251	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.39.00	05.000.0000	48.620,00
Crédito	276	02.05.01	10.301.0010.2027	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	251	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.39.00	05.000.0000	799,00
Crédito	276	02.05.01	10.301.0010.2027	3.3.90.30.00	05.000.0000	

08	100	UN	LÂMPADA INCANDESC 15WX127V VERDE	BRASFORT	R\$ 1,95	R\$ 195,00
09	100	UN	LÂMPADA INCANDESC 15WX127V VERMELHA	BRASFORT	R\$ 1,95	R\$ 195,00
12	20	UN	PROJETOR BRANCO EM LED BIVOLT 10 WATS	LIGHT	R\$ 21,00	R\$ 420,00
14	20	UN	PROJETOR BRANCO EM LED BIVOLT 30 WATS	LIGHT	R\$ 48,00	R\$ 960,00
16	230	UN	SOQUETE DE PRESSÃO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ANTIVIBRATÓRIO COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO	LUMIBRAS	R\$ 0,95	R\$ 218,50
18	100	UN	TOMADA INTERNA UNIVERSAL 4 X 2 PARA CAIXA	RADIAL	R\$ 2,80	R\$ 280,00
19	20	UN	TOMADA PARA COMPUTADOR COM PLACA	RADIAL	R\$ 3,56	R\$ 71,20
20	20	UN	TOMADA UNIVERSAL 2P + T S/ PLACA	RADIAL	R\$ 3,10	R\$ 62,00
21	150	UN	TOMADA UNIVERSAL INTERNA C/ ESPELHO	RADIAL	R\$ 2,80	R\$ 420,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.467,70	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Qtd	Un	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	200	PC	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA COM LENTE P/ LEITURA EM ALTURA, PADRÃO CPFL, CAIXA DO DISJUNTOR SEPARADA	PLASTIMAX	R\$ 109,00	R\$ 21.800,00
10	5	UN	MASSA PARA CALAFETAR EM EMBALAGENS DE 0,350 KG	CORFLEX	R\$ 4,89	R\$ 24,45
13	20	UN	PROJETOR BRANCO EM LED BIVOLT 20 WATS	LIGHT	R\$ 35,00	R\$ 700,00
17	35	UN	TOMADA COMUM SOBREPOR	RADIAL	R\$ 2,29	R\$ 80,15

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 29/11/2016

Bauru, 31 de agosto de 2017.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/16

Processo nº 6936/16 – Pregão Registro de Preços nº 079/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: R.J. DUARTE REPRESENTAÇÕES – EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de interruptor, refletor, soquete e tomada, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Qtd	Un	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
05	50	UN	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELO SISTEMA X	TRAMONTINA	R\$ 4,05	R\$ 202,50
06	30	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES SISTEMA X	TRAMONTINA	R\$ 2,98	R\$ 89,40
15	65	UN	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 500 W COMPLETO	JCM	R\$ 24,60	R\$ 1.599,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.890,90	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Qtd	Un	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
16	230	UN	SOQUETE DE PRESSÃO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ANTIVIBRATÓRIO COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO	LUMIBRAS	R\$ 0,95	R\$ 218,50
20	20	UN	TOMADA UNIVERSAL 2P + T S/ PLACA	TRAMONTINA	R\$ 3,10	R\$ 62,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 29/11/2016

Bauru, 31 de agosto de 2017.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos

Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PORTARIA N.º 235/2017

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital nº 05/2017 – Processo nº: 2475/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2017 – TIPO MENOR PREÇO – EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL que será regida Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações; pelo Decreto Municipal

n.º 10.123/2005 com alteração do Decreto Municipal n.º 10.744/2008; e demais legislações pertinentes. – Interessada: FUNPREV – Objeto: O presente pregão presencial tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO** para esta Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, observando-se as especificações técnicas que integram este Edital – Anexo I – Termo de Referência. **Do recebimento das propostas:** O recebimento dos envelopes se dará até as 08h40 do dia 15 de setembro de 2017, junto ao Serviço de Protocolo da FUNPREV, situada na Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP. **O início da sessão do Pregão** acontecerá a partir das 09 horas do dia 15 de setembro de 2017, na Sala da Escola Previdenciária, situada nas instalações da FUNPREV. As demais fases e informações quanto ao certame, serão oportunamente publicadas no Diário Oficial de Bauru e no site da FUNPREV (www.funprevbauru.sp.gov.br). O Edital completo estará disponível a partir de 31 de agosto de 2017, no site da Fundação, no menu Licitação – Abertas. Caso haja interesse do licitante no Edital impresso, o que, contudo, não é exigência para participação de qualquer licitante, o mesmo, poderá ser obtido, junto a Divisão Administrativa da FUNPREV, mediante pagamento do custo reprográfico de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por folha. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão Presencial, pelos telefones (14) 3009-5500 / 3009-5521, ou, pelo e-mail adaolofrano@funprevbauru.sp.gov.br.

A Comissão Pregão Presencial, Portaria n.º 235/2017.

COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 222/2017

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital nº 03/2017 – Processo nº: 1185/2017 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 03/2017, que será regida pelas Leis Federais nº 8666/93 e 10520/02, com posteriores alterações e demais legislações pertinentes. – Interessada: FUNPREV – Objeto: Contratação, pelo tipo “menor preço” de empresa especializada no fornecimento, instalação e troca semestral de FILTROS/REFIS para 03 (três) purificadores de água, com entregas parceladas semestralmente, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Esta Comissão **TORNA PÚBLICO** o resultado da sessão de abertura das propostas, realizada no dia 30/08/2017, a partir das 09h, conforme o registrado na **Ata n.º 47/2017**: “ Esta Comissão se reuniu no horário estabelecido no Edital, contudo verificou que não foram protocolizadas propostas, nem houve comparecimento de interessados, tampouco houve credenciamento de empresas. Esta Comissão observa que no prazo previsto em Lei e no Edital, não houve quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, quanto as condições previstas o Edital. Com isto, esta Comissão, com fundamento no Art. 9º da Lei Federal n.º 10520/02, declara o presente certame como **DESERTO**.”.

A Comissão.

PODER LEGISLATIVO

Alexssandro Bussola
Presidente

Atos da Presidência

Republicação do DOB 2869 de 26/08/2017

PORT RH-070/2017 – EXONERANDO o Sr. **JOSÉ UEIGLERFI RODRIGUES DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO do Gabinete do Vereador Natalino Davi da Silva a partir de 23/08/2017.

PORT RH-071/2017 – NOMEANDO a Sra. **PAOLA CASSALATTI** no cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO no Gabinete do Vereador Natalino Davi da Silva a partir de 23/08/2017.

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Moção de Aplauso à Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bauru (Assenag) pelos 51 anos de intensa e relevante atuação.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 19 da Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla, Vila Nova Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 09 da Rua Francisco Alves, Vila Quaggio.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de solo com legenda ‘PARE’ no cruzamento entre as Ruas Engenheiro Xerxes Ribeiro dos Santos e Sérgio Malheiros, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura dos obstáculos de solo existentes nas quadras 03 e 04 da Avenida Gabriel Rabello de Andrade, Parque Jaraguá.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Rua Issac Bobra com a Avenida Darcy César Improta, Núcleo Eldorado; da Alameda da Tulipas com a das Açucenas, Alto Sumaré; da Alameda das Margaridas com a dos Manacás, da Rua Floresta com a Alameda das Verônicas, da Alameda das Violetas com a Papa Pio XII e das Alamedas das Rosas com a dos Miosótis, Parque Vista Alegre; da Rua Doutor Alcy Vasconcelos com a Alameda João XXIII e da Alameda Cônego Aníbal Difrância com a das Glicínias, Parque Alto Sumaré.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de rua e implantação de infraestruturas das Ruas Victor Ceron, Percival Pinheiro, Domingos Soares Fortunato, Cícero Coelho Caldas, Guiomar Braga Coelho e Pedro Anselmo de Souza, Parque Residencial Castelo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 das Ruas Antônio Simalha e 01 a 04 da Doutor Odilon Pinto do Amaral, Parque São Cristóvão; 22 a 28 da Padre Anchieta, Jardim Fonte do Castelo; 01 a 08 da Professora Aracy Santinho Barbieri, 01 a 11 da João Batini, 02 a 06 da Napoleão Bianconcini, 17 a 22 da José Bonifácio e 01 a 08 da Joaquim Felipe de Mello, Jardim Godoy; 01 a 03 da Guilherme Telli e 01 a 05 da Luís Fernando Barros Aranha, Jardim Jacyr; 01 e 02 da Agide Bozzini, 01 a 04 da Guido Padovani, 01 a 05 da Elvira Biancardi, 01 a 07 da João Paulo I e 01 a 05 da José Marques Filho, Parque Santa Cecília; 01 a 06 da Maria José Losnak, 01 a 06 da Belmiro Pereira, 01 a 08 da Plínio Camargo, 01 a 07 da Syla Ferraz Sampaio, 01 a 07 da Sebastião Aleixo da Silva e 01 a 07 das Alamedas Carlos Galliters e 01 a 03 da Amadeu Cazelatto, Parque São Geraldo; 01 a 07 das Ruas Virgílio Ramaciotti, 01 a 12 da